CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça 7 de setembro - 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 20, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público;

CONSIDERANDO que, em 2026, a data recai em uma quarta-feira e a conveniência administrativa de transferir a comemoração para sexta-feira, 30 de outubro, preservando a continuidade do expediente no meio da semana;

CONSIDERANDO que o dia 30 de outubro de 2026 não coincide com reunião ordinária da Câmara Municipal, conforme o calendário previsto no art. 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Coqueiral, o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público, transferido do dia 28 de outubro.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, o expediente da Câmara Municipal será normal.

Art. 3º As atividades cuja interrupção possa causar prejuízo à Administração serão mantidas, mediante escala definida pela Presidência.

Art. 4º Os prazos regimentais que vencerem em 30 de outubro de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coqueiral/MG, 21 de outubro de 2026.

INÁSIA MARIA LASMAR
Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral